

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 10.156, de 16 de Junho de 2020.

(Dispõe sobre reorganização da Comissão de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas com Organização da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Avaré)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que são conferidas por lei, e em especial, para atender a necessidade de Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil nos termos dos Artigos da Lei 13.0204/2015 e em cumprimento a nomeação que trata o Artigo 1º e parágrafo 1 do artigo 27º da Lei 13.019/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar como membros efetivos e representantes para Monitorar e Avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores ou Conselheiros:

I - Presidente: Rafael Vicentini

II - Membro da Secretaria de Educação em cargo efetivo:

Titular: Divina Bernete Ortiz

Suplente: Kátia Regina Fernandes

III - Membro da Secretaria de Gabinete em cargo efetivo:

Titular: Vânia Maria da Silva

Suplente: Kátia Regina Peruzin

IV - Representante da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social em cargo efetivo:

Titular: Luís Carlos de Jesus

Suplente: Alessandra da Silva Cordeiro

V - Representante do Conselho Municipal da Educação

Titular: Sônia Aparecida Assis Nishihara

Suplente: Hermes Rodrigues Pereira

VI - Representante do FUNDEB

Titular: Celso Melo de Oliveira

Suplente: Maria José da Cunha

Artigo 2º – Esta Portaria deve ser identificada nos termos de fomento e de colaborações firmadas com as Organizações da Sociedade Civil.

§ 1º - A nomeação dos membros deve manter pelo menos 02 (dois) funcionários com cargo efetivo e não cumprindo o estágio probatório;

§ 2º - Os servidores que participar da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverão ter suas rotinas de trabalho alteradas, pois haverá necessidade de disponibilidade de tempo para executar suas tarefas;

§ 3º - O Poder Público remunerará os membros efetivos da Comissão de Monitoramento e Avaliação pelo aumento significativo do volume do trabalho;

§ 4º - O servidor nomeado esta impedido de participar desta comissão, em caso específico, e nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos 1 (uma) entidade em disputa;

§ 5º - Fica impedido de compor a comissão, servidor que tenha parentesco de dirigentes ou membro da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

§ 6º - Firmada a relação de que trata os parágrafos 2º e 3º deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor ou conselheiro caso esteja impedido ou impossibilitado de assumir as funções que a Comissão necessita;

§ 7º - Contratadas as irregularidades previstas nos parágrafos 2º e 3º, todos os Atos da Comissão relativamente aquele certame, torna-se nulos;

§ 8º - Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverão estar cientes das suas responsabilidades e penalidades impostas nos casos de má-fé e dano ao erário.

Artigo 3º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de

monitoramento elaborados pelo gestor, conforme previsto no artigo 59 da Lei 13.019/2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.847, de 22 de Julho de 2019.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 16 de junho de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 017-N de 16 de Junho de 2020.

(Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Funcionário Municipal Aprovado em Concurso Público)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal da Administração, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.984/2017, atendendo determinação judicial exarada nos autos do Processo nº 1005052-71.2019.8.26.0073, que tramitou na 2ª Vara cível, RESOLVE pela presente portaria, NOMEAR, o servidor abaixo relacionado para o cargo/função de PEB I- P.D., classificados do Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Decreto nº 5232/2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, Edital de Convocação Especial, publicado em 03 de Abril de 2020.

NOME	CLASS.	RG	ADMISSÃO
CLAUDIA FERNANDES DA SILVA	01º	26.446.244-0	16/06/2020

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 dias do mês de Junho de 2020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Autorizado pelo Decreto nº 4.984/2017

Outros Atos

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – Nº 004/2020 TIPO MENOR PREÇO

CONVÊNIO nº 888.525/2019 - PROPOSTA nº 48.783/2019

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, que realizará a cotação prévia de preços nº 004/2020, para selecionar empresas para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no período de 22/06/2020 a 10/07/2020, no âmbito do CONVÊNIO nº 888525/2019 celebrado com o Ministério da Saúde. As empresas interessadas deverão encaminhar proposta conforme informações disponíveis no site <https://www.convenios.gov.br> - Plataforma+Brasil - Acesso Livre - clicar em COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS e preencher os seguintes campos: Status: EM ANDAMENTO. Município: AVARÉ. Tipo de Compra: MATERIAL ou no site <http://www.santacasaavare.com.br/page/licitacao>

Avaré-SP, 22 de junho de 2020.

Miguel Chibani Bakr Provedor